

- Da realização deste evento, não deverá resultar qualquer tipo de obra na margem e leito da Albufeira da Aguieira, sendo igualmente interdito o lançamento ou deposição de resíduos sólidos de qualquer tipo;
- Da realização deste evento, não poderá resultar prejuízo para a integridade biofísica e paisagística do meio, dos leitos e das margens, assim como da flora e fauna dos ecossistemas em presença;
- Durante a realização do evento devem ser tomadas medidas de prevenção, de forma a evitar o arrastamento de sólidos e outros poluentes, que possam pôr em causa a qualidade das águas superficiais;
- Após a conclusão do evento, o local deverá ficar devidamente limpo, sem qualquer tipo de resíduos, assegurando a integridade biofísica do meio;
- Prévia divulgação do evento junto das autoridades de segurança e socorro com jurisdição no local para que fiquem alertados e vigilantes sobre o evento;
- Prévia divulgação/publicitação pública do evento nas margens da Albufeira, para que os utilizadores habituais das margens e plano de água estejam informados do evento;
- Garantir os restantes usos autorizados por esta APA/ARH Centro naquele plano de água;
- Munir-se de outras quaisquer licenciamentos necessários para este tipo de evento naquele local;
- A presente autorização deverá acompanhar o diretor do evento e ser apresentado aos agentes fiscalizadores sempre que solicitado;
- Garantir o uso de uma embarcação (a remos/motor elétrico/motor 4 tempos) no plano de água para rápida recuperação dos hidroaviões e barcos participantes;
- Serem detentores de seguro de responsabilidade civil para o evento.

Mais se informa que o incumprimento de qualquer uma das acima referidas condições origina a caducidade da presente autorização e ficará a organização sujeita às sanções previstas na lei.

De acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá contactar a APA I.P./ARHC através do email arhc.geral@apambiente.pt, identificando a referência do processo, ou pelo telefone n.º 239 850 200, das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Com os melhores cumprimentos

A APA, I.P./ARH do Centro



Edifício Fábrica dos Mirandas – Avenida Cidade Aeminium